



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

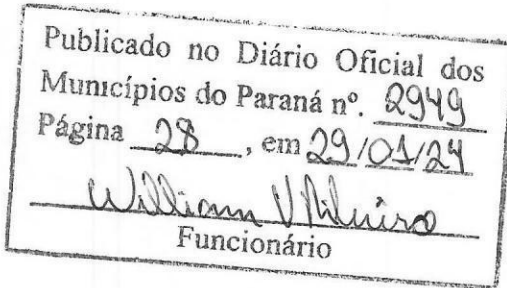
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3396/2024

**SÚMULA:** Designa servidores para fiscais de atas de registro de preços, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.



### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução das atas de registro de preços para a prestação de serviços para manutenção em equipamentos odontológicos, médico-hospitalares, fisioterapia, lavanderia hospitalar, esterilização, instrumentais, balanças e esfigmomanômetro, com fornecimento de peças e calibração, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR, até o término da ata que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
MARLENE BOZZA	FISCAL	SAÚDE
JOÃO GABRIEL GELINSKAS	SUPLENTE	
CLEBER SOARES DA SILVA	SUPLENTE	
PEDRO DA SILVA CORREA	SUPLENTE	
MURILO MALDONADO DE CARVALHO	SUPLENTE	

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito municipal